



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.385

PROJETO DE LEI Nº 11.848, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que institui a **CAMPANHA DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA AS HEPATITES VIRAIS** (semana de 21 a 28 de julho).

PARECER Nº 1148

Consoante se depreende da análise da Consultoria Jurídica da Casa, expressa no Parecer nº 993, encartado às fls. 06/07, desde que saneado o processo, - com a apresentação da emenda sugerida - , a Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput" e art. 13, I, c/c o art. 45 - conferirá ao projeto de lei em exame a condição legalidade relativamente à iniciativa e à competência.

Acolhendo os argumentos expressos na análise jurídica, que aponta para a necessidade de apresentação de emenda, que formulamos em anexo, condicionamos o nosso voto favorável à tramitação do feito a aprovação do instrumento saneador do certame.

Com a emenda não vislumbramos mais óbices incidentes sobre a pretensão, e quanto ao mérito, nos reportamos aos argumentos inseridos na justificativa de fls. 04.

Parecer favorável.

APROVADO
11/08/15

Sala das Comissões, 11.08.2015.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA